



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA na 15ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.135408/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA na 15ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no dia 18 de outubro de 2021, às 9h, em transmissão ao vivo pelo Canal do CNMP, na rede social YouTube, acessível em <<https://www.youtube.com/user/conselho-domp>>.

§ 1º Na Sessão, haverá debates sobre a proposta de Resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Inteira e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas de infrações penais e atos infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignida-

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0549.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

de e aos direitos fundamentais, que tramita no bojo dos Autos n.º 1.00705/2019-71, da relatoria do Conselheiro Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN